



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 397 /2024.

Expediente para leitura

Em 27 / 05 / 24


Presidente

Tenho a honra de **INDICAR**, em caráter de urgência, a seguinte medida em favor de nossa coletividade:

"Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alan Campos da Costa que avalie a possibilidade de se ter translado de cujos para ser sepultado no local de origem- Ilha da Marambaia/Mangaratiba/RJ".

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa alcançar um apelo da população da Ilha da Marambaia que, por muitas vezes não conseguem comparecer no sepultamento de entes queridos devido este se dar no continente, ao invés da Ilha.

A solicitação consiste principalmente na oportunização de ser levado à ilha o corpo do falecido, para ser enterrado no local de origem e ter uma despedida digna.

Tal medida se faz necessária para proporcionar o bem-estar dos amigos e familiares do falecido.

Mangaratiba, 24 de maio de 2024.

João Felippe de Souza Oliveira
(João Felippe)
Vereador - Autor


